



PROCESSO : 0001029-10.2025.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Autorização. Inexigibilidade de Licitação. contratação direta. Empresa Editora Fórum Ltda.

Decisão nº 1992 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata o presente procedimento de pretensão de contratação direta, objetivando a contratação da Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico, com a empresa Editora Fórum Ltda, pelo período de 12 meses, conforme demanda anunciada por meio do Documento de Formalização de Demanda - DOD (1677966), tendo sido juntado proposta comercial e o Termo de Referência (1704219).

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer AJ-DG 569/2025 (1720467) complementado pelo Despacho AJ-DG (1721780), opinou favoravelmente à contratação da Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico, com a empresa Editora Fórum Ltda, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência (1704219) e propostas atualizadas (1714691 e 1714694) no valor total de **R\$ 63.476,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais)**, para atender às Unidades deste Tribunal, tudo com apoio no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Em trâmite de instrução, a Seção de Instrução de Contratações, por meio do Despacho SEIC 1719164, realizou a aferição da compatibilidade de preço encaminhada pela empresa, demonstrando em documentações que informam o valor praticado em contratações semelhantes, na tabela inserta no evento citado, sugerindo, por fim, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **acolho a sugestão da Direção-Geral e AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, com a Empresa Editora Fórum Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.769.803/0001-92, no valor total de **R\$ 63.476,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais)**, pelo período de 12 meses.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Efetivada toda a instrução necessária e tendo em vista a manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral deste Tribunal, remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos - SLC para a consolidação do ato minutado, para ciência e demais medidas de estilo.

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 20/05/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1722883** e o código CRC **2B73408E**.